

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRE-

SA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

PROCESSO Nº 0004945-26.2023.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.543.374/0001-41, sediada na Travessa Barão do Triunfo, Nº 1046, Pedreira, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Alberto Silvio Arruda, CPF nº 263.***-***-87, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 150/2023, pelo período de 4 (quatro) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor da contratação é composto conforme quadro abaixo:

| GRUPO ÚNICO | | | | | | | | |
|-------------|--|--|-------|--------|-------|----------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | COMARCA/PRÉDIO | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | MESES | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | VALOR MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | | Técnico Eletricista (Eletrotécnico) | Posto | 3 | 4 | 9.620,76 | 28.862,28 | 115.449,12 |
| 2 | Rio Branco/Prédio Sede do TJAC: localizado à rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220 | Técnico em refrigeração para manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração | Posto | 3 | 4 | 11.064,63 | 33.193,89 | 132.775,56 |
| 3 | | Engenheiro Eletricista | Horas | 48 | - | 309,00 | - | 14.832,00 |
| 4 | | Engenheiro Mecânico | Horas | 48 | - | 333,08 | - | 15.987,84 |
| 5 | | Valor estimado para Fornecimento de peças | | | | | 375.000,00 | |

2.2. O valor total da contratação será de R\$ 654.044,52 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 279.044,52 (duzentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para prestação de serviços e R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para fornecimento de peças.

2.3. A repactuação pleiteada pela empresa será processada a posteriori via apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 13 de abril de 2025 a 13 de agosto 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou 203.006.02.122.2293.2267.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC

Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700

Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra e 33.90.93.00 - Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Silvio Arruda**, Usuário Externo, em 10/04/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal, em 10/04/2025, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0004945-26.2023.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 32/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024

Processo nº: 2024/198

Fornecedor registrado: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.960/0001-80.

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, especificado no item 36 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 51/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Valor Total da Ata: R\$ 54.519,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Nivaldo Rodrigues; e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

Signatários: Presidente Desembargador **Laudivon Nogueira** e o(a) representante da empresa o(a) senhor(a) **Maria de Lourdes Coimbra Augusto**.